



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
04659/2020

Recebido em: 04/03/2020

Horário: 10:30 horas

Rúbrica: [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2020

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA ANA CRISTINA RANGEL
MAZZIOLLI**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Valdemir da Silva Pereira, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Ana Cristina Rangel Mazziolli.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Ana Cristina Rangel Mazziolli.

A homenageada foi indicação do vereador Valdemir da Silva Pereira.

A senhora Ana Cristina Rangel Mazziolli exerceu a função de Conselheira Municipal de Saúde como representante do segmento dos trabalhadores da saúde, no período de 2006 a 2017, inclusive atuando na mesa diretora. São mais de 30 anos de serviços prestados aos munícipes sempre com muito zelo, dedicação e atenção às necessidades dos que buscam ajuda. Atualmente trabalha diretamente com o atendimento ao público, bem assim no serviço de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. Durante todos esses anos sempre manteve especial atenção e respeito nesses locais de atuação, elevando o nome do Município e trazendo orgulho para sua família e amigos.

Endereço: Rua Seis, Nº 36, Bairro Ascensão, Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, Telefone (27) 99722-3996.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

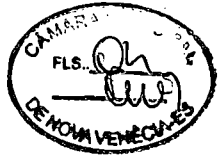
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário